



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 364 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 20/10/2023
EDIÇÃO Nº: 2888
FLS: 123
ASS. *Schmidt*

Concede licença maternidade à TATIANE PAIZ FAREZIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 12.008/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TATIANE PAIZ FAREZIN licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 07 de outubro de 2023 até 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

